



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - Nº 2908 - Ano XV - quarta-feira, 6 de maio de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 071/2026	2
DECRETO N.º 072/2026	3
DECRETO N.º 061/2026	4
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	8
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 372/026	8
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2026	9
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 226/2025	10
1.3 OUTROS	11
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	11
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - CMDCA	12

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 06/05/2026 20:54



DECRETO N.º 071/2026.

Nomeia Servidora em Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

DECRETA

ART. 1º. Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2026, a servidora abaixo relacionada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
PATRICIA MARIANE WIEHL	CPF: 086.XXX.XXX-27 RG: 1.XXX.XXX-0 SESP PR	Diretora de Departamento de Gestão de Pessoas	CC-3

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 06 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 072/2026.

Exonera servidor em Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado ocupante de cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
VALTUIR DA SILVA XAVIER	024.XXX.XXX-45	Auxiliar De Serviços Gerais Masculino

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 06 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 61/2026 de 23/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$916.634,03 (novecentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2008.2.225			MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
54 - 3.1.90.01.00.00	00000		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	1.000,00
04.003			DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.04.122.2005.2.208			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
78 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.003			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
119 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
169 - 3.3.90.30.00.00	00104		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
300 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
09.001.10.301.2024.2.245			EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE PR - CISOP	
319 - 3.3.71.70.00.00	00303		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001			DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.243.2033.2.260			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
391 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.001.08.244.2031.2.267			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
401 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
10.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2033.2.270			MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA REDE SOCIO-ASSISENCIAL	
442 - 3.3.90.30.00.00	00970		MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
444 - 3.3.90.39.00.00	00970		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.003			FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002			AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
456 - 3.3.90.39.00.00	20965		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.805,72
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1.040			PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
511 - 4.4.90.51.00.00	00856		OBRAS E INSTALAÇÕES	111.828,31



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 061/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

15		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.001		DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.04.122.2050.2.214		MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
606 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
607 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
608 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Suplementação:			916.634,03

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro no valor de **R\$ 27.805,72 (vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos)**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.04.122.2005.2.208		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
76 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.2009.2.211		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
88 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.2009.2.226		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
114 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
171 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.003.12.361.2011.2.227		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BÁSICA	
177 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.003.12.361.2014.2.231		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
181 - 3.3.90.33.00.00	00104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2.241		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
328 - 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	400.000,00
Total Redução:			702.000,00

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.7.2.9.99.0.4 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DA	75.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.16 CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A ROD. 277 - KM 606+850	111.828,31



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Total da Receita: 186.828,31

Art 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2026** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

SANTA TEREZA DO OESTE, PR, em 23 de Abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N.º 013/2026

Processo Administrativo 31/2026

Ata de Registro de Preços N.º 37/2026

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR E A EMPRESA
DARLISSON DUMMER THUROW LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, arado subsolador e distribuidor de adubo e calcário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, visa melhorar as atividades agrícolas e dar suporte aos produtores rurais do município. Recursos provenientes do Plano de Ação nº 09032025-081518.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 29/04/2026 - 29/04/2027



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N.º 013/2026

Processo Administrativo 31/2026

Ata de Registro de Preços N.º 38/2026

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR E A EMPRESA LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI .

OBJETO: Aquisição de equipamentos motosserras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, visa melhorar as atividades agrícolas e dar suporte aos produtores rurais do município. Recursos provenientes do Convênio nº 960287/2024.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.222,00 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: 29/04/2026 - 29/04/2027



EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO N.º 226/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

CONTRATADA: IVONETE DA SILVA LTDA

OBJETO: Aditivo de acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) no registro de preços visando a aquisição de material de expediente, devido ao aumento de demanda.

VIGÊNCIA: 26/08/2025 - 26/08/2026

VALOR: R\$ 54.215,69 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).



EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:
https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=16519.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Santa Tereza do Oeste - PR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR,

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação nº 001/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de abril de 2026, que convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...a realizar-se no dia 08 de maio de 2026, das 13h30 às 17h00...”

LEIA-SE:

“...a realizar-se no dia 08 de maio de 2026, das 08h30 às 17h30...”

JUSTIFICATIVA:

A presente retificação tem por objetivo adequar a carga horária da Conferência às orientações e deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, que estabelece a duração mínima de 08 (oito) horas para a realização das Conferências Municipais.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Convocação nº 001/2026.

Santa Tereza do Oeste/PR, 06 de maio de 2026.

BRUNA STHEFANI DA
SILVA:07283312927

Assinado de forma digital por
BRUNA STHEFANI DA
SILVA:07283312927
Dados: 2026.05.06 11:24:43 -03'00'

BRUNA STHEFANI DA SILVA
Presidente do CMDCA